



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 411/78

Fixa o Coeficiente de Atualização Monetária Pre  
vista na Lei nº 6 205/75, de 29 de abril de  
1.975.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - De acordo com o artigo 2º parágrafo único da Lei nº 6 205/75 de 29 de abril de 1.975, e a Lei Municipal nº... - 526/76, o município define e estabelece, como valor de referência (VR), para o exercício de 1.979, o valor resultante da aplicação ao valor de referência fixado para o Estado de São Paulo, o coeficiente de 1,311-( um virgúla, trezentos e onze), conforme Decreto nº 81 624 de 04 de maio de 1.978.

Artigo 2º - Do disposto neste artigo resulta - que a aplicação do coeficiente sobre o valor de referência (VR) de Cr\$...... 877,70-(oitocentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos), estabelecido no Decreto nº 376/77 de 14 de dezembro de 1.977, passa para o valor de Cr\$ 1.150,70-( um mil, cento e cinquenta cruzeiros e setenta centavos), conforme Decreto 81 624 de 04 de maio de 1.978.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE DEZEMBRO DE 1.978

  
NICOLAU FINAMORE- Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em da-

  
DENIS FINAMORE- Secretário

ta supra